



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 30 de SETEMBRO de 2024**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 30/09/2024.

Laranja da Terra, 30 de setembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara